

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.646 - DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**AUTORIZA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO SERVIDOR AMARILDO JOÃO WERNER BERTANI APÓS O GOZO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor solicitando o retorno às atividades;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, §1º da Lei Municipal 2.847/2005;

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Pessoal emanado pelo servidor público efetivo João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/0, em consonância com a determinação da Secretária de Saúde, Srª. Letiane Gugel Dolci, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 1538/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o retorno do Servidor Público Municipal AMARILDO JOÃO WERNER BERTANI, matrícula funcional nº 1124/0, ocupante do cargo efetivo de Motorista, à sua função junto à Secretaria de Saúde, a partir do dia 06/05/2025, após a interrupção da licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria Municipal nº 27.616 de 30 de abril de 2025.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no dia e horário estabelecido para o retorno, conforme as condições previamente acordadas.

Art. 3º - Esta autorização de retorno tem efeito imediato, com o servidor retomando suas atividades normais, salvo em situações excepcionais que possam exigir novo procedimento administrativo.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 06.05.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo